



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Este processo é disciplinado pelo Regimento Interno do RSC-PCCTAE, homologado em 02/08/2026

Identificação Do Requerente

Nome completo:

CLAUDIO EDBERTO CORDEIRO DE MIRANDA

Matrícula SIAPE:

1120371

Cargo:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Data de ingresso na UFAL:

06/11/1981

Unidade de Lotação/Exercício:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DCF

Função ou Cargo de Direção (se houver)

-

Nível de Classificação do seu cargo atual (escolher uma opção da lista):

D

Data de Nascimento:

24/04/1957

Telefone:

(82) 98844-5823

E-mail:

Claudio.edberto@dcf.ufal.br

Instruções para formalização da solicitação:

1. Preencher e assinar este Requerimento, preferencialmente no formato totalmente eletrônico, podendo a assinatura ser realizada via SIPAC, GovBR ou por certificado digital, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;
2. O processo deve ser cadastrado em formato OSTENSIVO e com o assunto CONARQ “Solicitação de RSC-PCCTAE”;
3. Se o Requerimento não for realizado totalmente no formato eletrônico, ou seja, com o seu preenchimento e/ou a assinatura de forma escrita, o requerente deve assinar em cada uma das páginas e apresentá-lo no formato original para o cadastramento do processo eletrônico, a fim de que o cadastrador do processo realize a inserção do documento com o tipo da autenticação “Autenticado Administrativamente”;
4. Após o devido preenchimento do Requerimento, o próprio servidor pode cadastrar o requerimento e documentações por meio de processo eletrônico (Portaria 1.286/2023 – GR/UFAL) ou na secretaria da sua Unidade de Lotação ou pelo Protocolo-Geral (presencialmente ou por e-mail protocolo.geral@reitoria.ufal.br, desde que todos os arquivos estejam identificados e assinados com GovBR ou Certificado Digital);
5. Documento registrado como “Cópia Simples” no “Tipo de Conferência” do SIPAC, não será aceito e o processo será devolvido para o cadastrador, a fim de que seja realizada a retificação junto ao solicitante;
6. A ausência da assinatura ou inconformidade no preenchimento dos dados, ocasionará o impedimento da continuidade do processo, retornando para os ajustes necessários;
7. Apenas o nome do servidor requerente deve figurar no campo “Interessado” no SIPAC, sendo vedado acréscimo de nomes de terceiros ou do setor, sob pena de devolução do processo para ajustes. Isso se deve para garantir a correta rastreabilidade e arquivamento nos assentamentos funcionais do servidor/a;
8. A concessão do RSC (com exceção do RSC-I) fica condicionada à prévia comprovação de que a titulação utilizada para fins de enquadramento no respectivo nível de Incentivo à Qualificação (IQ) encontra-se regularmente reconhecida pela UFAL mediante portaria concessiva.
9. Certificados, diplomas ou cursos utilizados para aceleração da promoção, progressão por capacitação ou Incentivo à Qualificação não podem ser reaproveitados para pontuação de formação no RSC. Além disso, cada atividade declarada só pode ser pontuada em um único critério específico.
10. Tanto o formulário como toda a documentação comprobatória deve ser cadastrada como restrito.
11. Após a formalização do processo, o servidor interessado deverá acompanhar a sua tramitação por meio do SIPAC, seja por acesso com login/senha ou por meio de consulta pública.

Documentação Necessária:

Todos os documentos devem ser organizados e anexados ao processo no formato PDF e devidamente legíveis:

- **Requerimento de RSC-PCCTAE:** deve ser indicado o nível pleiteado, critérios específicos e pontuação obtida;
- **Memorial Descritivo:** Trajetória profissional detalhada e contextualizada conforme o modelo oficial definido pela UFAL;
- **Documentação Comprobatória em PDF:** Organizada rigorosamente na mesma ordem das atividades informadas no Formulário de Requerimento.
- **Portaria de Concessão de Incentivo à Qualificação (IQ):** Portaria do benefício atualmente percebido pelo servidor.
- **Certidão Funcional:** Documento atualizado emitido diretamente via SIGRH.
- **Portaria de Estabilidade no Cargo** ou, em sua ausência, declaração de não estar em estágio probatório
- **Portaria de RSC Anterior:** Se for o caso de nova solicitação ou nova requisição no RSC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Prioridade De Análise

Solicita prioridade na análise do requerimento?

☐ Não ☒ Sim. Fundamento da prioridade (assinalar apenas uma opção):

☐ I – Servidor em iminência de aposentadoria compulsória (74 anos e meio).

☒ II – Servidor com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

☐ III – Servidor com deficiência.

☐ IV – Servidor portador de doença grave, na forma da legislação vigente.

☐ V – Servidor em exercício na UFAL.

Documentação comprobatória anexada em documento classificado como restrito?

☒ Sim ☐ Não

Observação: A concessão da prioridade está condicionada à apresentação da documentação comprobatória da condição alegada, a qual deverá ser anexada ao processo em documento classificado como restrito.

Dados Do Requerimento

Nível de RSC pretendido (escolher uma opção da lista):

RSC-III 25%

Pontuação mínima exigida:

25

Pontuação total apresentada:

49

Quantidade de critérios específicos utilizados:

4

Banco de pontos utilizado (quando houver):

0

Saldo remanescente de banco de pontos (quando houver):

0

Número do processo da concessão anterior do RSC-PCCTAE (quando houver):

-



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)**Descrição das atividades por requisito legal**

Organize os itens de acordo com a sua trajetória, contexto de atuação, principais funções e síntese das contribuições institucionais e conforme os requisitos do art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, vinculando cada atividade ao número correspondente aos critérios específicos.

Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item	Critérios específicos	Unidade de medida	Pontos	Pontuação Obtida	Indicar ordem da comprovação
1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino	Por ano ou fração acima de seis meses	3		
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação	4,5		
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3		
4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial	Por designação	3		
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação	4,5		
6	Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação	3		
7	Exercício de mandato em entidade sindical da categoria	Por ano ou fração acima de seis meses	1,5	6	Pag. 1 a Pag. 19
8	Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes	Por designação	3		
9	Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação	Por designação	7,5		
10	Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos internacionais, com contribuição ou	Por produto	4,5		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

	repercussão institucional				
Subtotal		6			

Critério II - Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Item	Critérios específicos	Unidade de medida	Pontos	Pontuação Obtida	Indicar ordem da comprovação
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto	7,5		
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto	4,5		
3	Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas	Por mandato	7,5		
4	Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais	Por projeto	3		
5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação	3		
6	Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)	Por produto	3		
7	Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos	Por evento	3		
8	Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, <i>podcast</i> ou outras formas de apresentação	Por projeto	3		
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1		
10	Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação	Por ano ou fração acima de seis meses	1		
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, <i>workshop</i> e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento	1	1	Pag. 20
Subtotal			1		

Critério III - Premiações e reconhecimentos públicos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Item	Critérios específicos	Unidade de medida	Pontos		
1	Recebimento de premiação de âmbito internacional por projeto implementado na administração pública	Por prêmio	20		
2	Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública	Por prêmio	15		
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio	7,5		
Subtotal					

Critério IV - Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Item	Critérios específicos	Unidade de medida	Pontos		
1	Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública	Por sistema	4,5	18	Pag. 21 a Pag. 24
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação	3		
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação	4,5		
4	Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades	Por ano ou fração acima de seis meses	3		
5	Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional	Por ano ou fração acima de seis meses	3		
6	Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições	Por ano ou fração acima de seis meses	3		
7	Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo	Por designação	3		
8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5		
Subtotal				18	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Critério V - Exercício de funções ou cargos de direção, chefia ou assessoramento

Item	Critérios específicos	Unidade de medida	Pontos		
1	Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	9 como titular		
		Por ano ou fração acima de seis meses	4,5 como substituto		
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	7,5 como titular		
		Por ano ou fração acima de seis meses	3 como substituto		
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5 como titular		
		Por ano ou fração acima de seis meses	1,5 como substituto		
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	3 como titular	24	Pag. 25 a Pag. 27
		Por ano ou fração acima de seis meses	1 como substituto		
Subtotal			24		

Critério VI - Produção, prospecção e difusão do conhecimento

Item	Critérios específicos	Unidade de medida	Pontos		
1	Carta patente relacionada aos interesses institucionais	Por patente	30		
2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais	Por projeto	25		
3	Participação em transferência de tecnologia, licenciamento ou exploração de ativo tecnológico, como autor ou inventor relacionada aos interesses institucionais	Por produto	20		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ	Por curso	15		
5	Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional	Por produto	15		
6	Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional	Por grupo de pesquisa	7,5		
7	Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional	Por projeto	3		
8	Aprovação de projeto para a captação de recursos para a Instituição Federal de Ensino	Por projeto	7,5		
9	Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)	Por produto	20		
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação	7,5		
11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos	Por produto	4,5		
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto	4,5		
13	Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação	Por projeto	4,5		
14	Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)	Por evento	3		
15	Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas	Por curso	4,5		
16	Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional	Por evento	3,5		
17	Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino	Por evento	4,5		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

18	Autoria de obra artística ou cultural registrada com contribuição ou repercussão institucional comprovada	Por produto	3		
19	Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia	Por mês	1		
Subtotal					

RESUMO DA PONTUAÇÃO

Critério		Pontuação
I	Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	6
II	Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência	1
III	Premiações e reconhecimentos públicos	
IV	Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas	18
V	Exercício de funções ou cargos de direção, chefia ou assessoramento	24
VI	Produção, prospecção e difusão do conhecimento	
TOTAL GERAL		49

Declaração do Requerente

À luz das informações apresentadas, totalizo pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível pretendido do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL.

Declaro, para os fins previstos no Decreto regulamentador do RSC-PCCTAE, que:

- I. Todos os fatos apresentados ocorreram no exercício do cargo;
- II. Nenhuma atividade aqui declarada foi utilizada em requerimentos anteriores;
- III. Toda a documentação anexada é autêntica e comprova integralmente as atividades apresentadas;
- IV. Tenho ciência de que informações falsas implicam responsabilidade administrativa, civil e penal; e
- V. Na ausência de Portaria de estabilidade, declaro não estar em estágio probatório.

Local

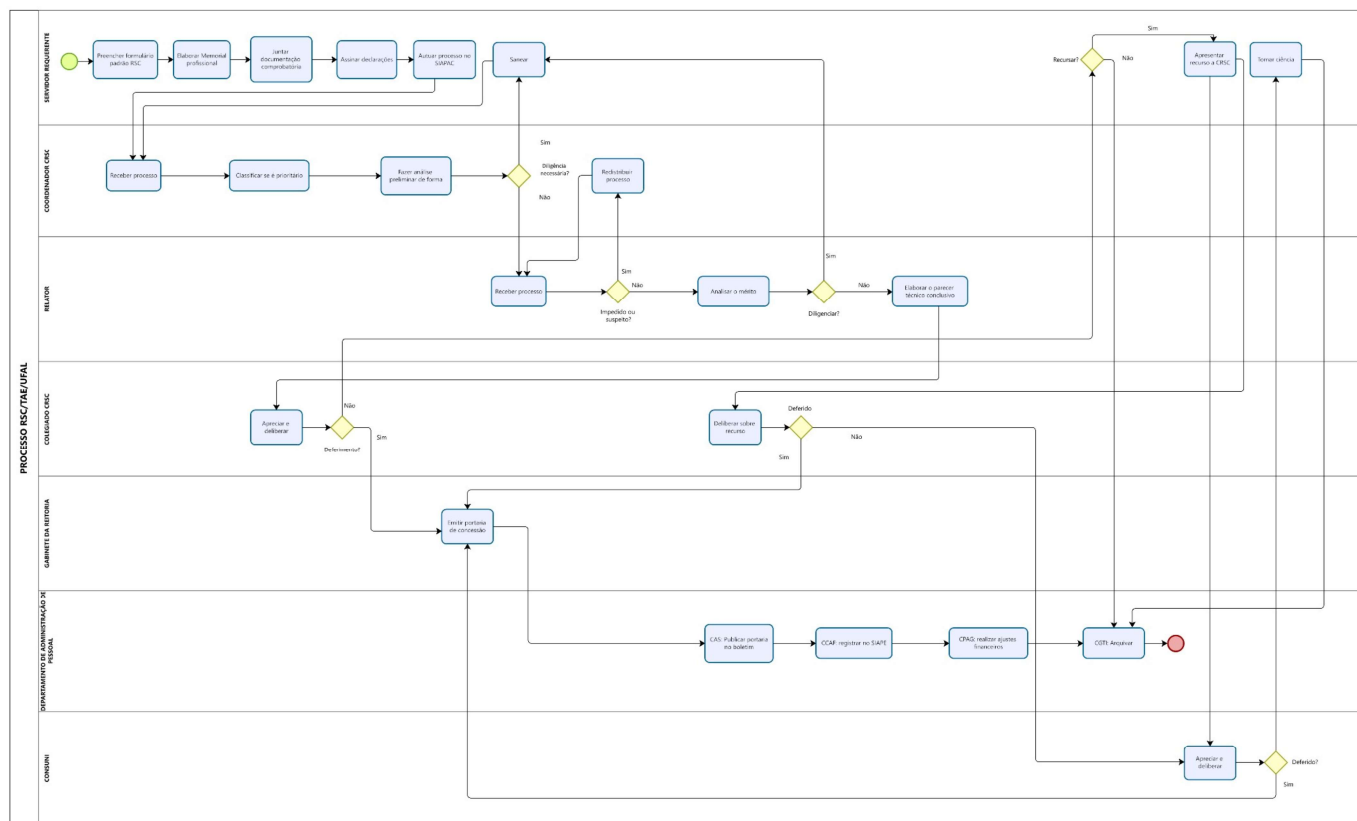
Data

ASSINATURA

(Assinatura GovBR, SIPAC ou Certificado Digital)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)
FLUXOGRAMA

Se identificar problemas no formulário, entre em contato pelo e-mail: brunomorais@fau.ufal.br.